

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE**  
**ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2020**

1 Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte (28/04/2020), terça-feira, na plataforma  
2 online Microsoft Teams, sob a Presidência da Reitora, Professora Marcia Cristina Sardá  
3 Espindola, reuniram-se em sessão ordinária, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
4 Extensão – CEPE da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, em atendimento ao  
5 Edital de Convocação nº 02/2020, de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte (24/04/2020).  
6 Estiveram presentes os conselheiros: João Luiz Gurgel Calvet da Silveira, Adiléia Aparecida  
7 Bernardo, Adriana Fischer, Alessandra Beirith, Andrea Soares Wuo, Djalma José Patrício,  
8 Leomar dos Santos, Márcio Cristiano de Souza Rastelli, Marilú Antunes da Silva, Moacir Manoel  
9 Rodrigues Junior, Oklinger Mantovaneli Junior, Priscila Zeni de Sá, Romeu Hausmann, Valéria  
10 Ilsa Rosa, Valmir Antonio Vargas, Vinicyus Rodolfo Wiggers, Wanderley Renato Ortunio,  
11 Letícia Muniz da Fontoura, Jonathan Riekmann, Leonardo Sezerino, Letícia Weiler, Nicole da  
12 Silva, Taynara Schemes Macedo e as servidoras técnico-administrativas Ana Clara Lenzi e  
13 Natália Locatelli. Não compareceu o conselheiro José Henrique Luckmann. Como plateia,  
14 estiveram presentes: Cyntia Bailer, Marileia Schubert e Emanoela Schubert de Freitas. Às  
15 quatorze horas e dois minutos (14h02min), verificada a existência de quórum, a Presidente  
16 iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos. Em seguida, explicou que a realização da  
17 sessão plenária do CEPE por meio remoto está prevista no artigo 8º do decreto nº 12.589, da  
18 Prefeitura Municipal de Blumenau, que declara situação de emergência no município de  
19 Blumenau em virtude do enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID19):  
20 “Art. 8º: Sem prejuízo das medidas já elencadas, no período de quarentena fixado em decreto do  
21 Estado ou ultrapassado este, todas as unidades da Administração Direta e Indireta deverão adotar,  
22 no que couber, enquanto perdurar a situação de emergência, as seguintes providências: I - adiar as  
23 reuniões, sessões e audiências que possam ser postergadas, ou realizá-las, caso possível, por meio  
24 remoto”. A Presidente submeteu à aprovação da plenária a realização da sessão virtual do CEPE,  
25 sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, solicitou a inclusão do item 4.7 - Processo nº  
26 010/2020 e inversão da pauta, para que este item fosse o terceiro processo a ser analisado. As  
27 solicitações foram aprovadas por unanimidade. **Item 1 - Aprovação da ata da sessão plenária**

28 **realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte (26/02/2020).** Colocada em  
29 votação, a ata da sessão plenária realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte  
30 (26/02/2020) foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Nos **itens 2 - Leitura de**  
31 **Expediente,** a Presidente informou o recebimento Ofício nº 06/2020/DCE, indicando as  
32 estudantes Letícia Weiler e Taynara Schemes Macedo para representantes discentes de graduação  
33 junto ao CEPE. As novas conselheiras se apresentaram e a elas foram dadas a posse e as boas-  
34 vindas. No **item 3 - Informes da Reitoria,** A Presidente agradeceu imensamente o empenho de  
35 todos os servidores para a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas neste período  
36 de pandemia. Em seguida, apresentou alguns números da Universidade. As taxas de evasão e  
37 inadimplência estão abaixo do registrado no ano passado e muito abaixo do esperado para o  
38 período de isolamento. A gestão tem convicção de que isso se deve à excelente qualidade do  
39 serviço e o esforço que todos têm empenhado durante este processo. Hoje, 6.513 (seis mil  
40 quinhentos e treze) estudantes estão matriculados na FURB e taxa de inadimplência é de 10,21%  
41 (dez vírgula vinte e um por cento). Um total de 450 (quatrocentos e cinquenta) estudantes  
42 assinaram notas promissórias, aguardando a liberação das bolsas do UNIEDU. Para estes  
43 estudantes foi permitida a continuidade dos estudos. A evasão registrada neste período foi de 38  
44 (trinta e oito) estudantes, enquanto que no mesmo período em 2019, a evasão foi de 74 (setenta e  
45 quatro) estudantes. Na sequência passou-se ao **item 4 – Processos para discussão,** que após  
46 análise tiveram os seguintes resultados: **4.1 Processo nº 041/2018. Assunto: Homologação do**  
47 **resultado do concurso público para o provimento do cargo efetivo de Professor**  
48 **Universitário do Quadro Permanente regido pelo Edital nº 012/2017 – área temática**  
49 **Histologia, Embriologia e Biologia Celular. Relatora: Priscila Zeni de Sá.** A relatora solicitou  
50 que os processos 041/2018 e 008/2020, por serem complementares, fossem julgados em conjunto,  
51 considerando que as decisões não podem ser conflitantes. A plenária acatou a solicitação. Devido  
52 a dificuldades no áudio, apresentadas pela relatora, o parecer foi lido pelo conselheiro Romeu  
53 Hausmann. No parecer, a relatora assim se manifestou: “Diante do exposto na análise, sou de  
54 parecer favorável ao acolhimento da orientação do Ministério Público da Comarca de Blumenau  
55 de não homologar o resultado final do concurso público, determinando-se a anulação integral de  
56 todos os atos do Edital nº 012/2017 - área temática Histologia, Embriologia e Biologia Celular”.  
57 Em discussão, manifestaram-se os conselheiros Moacir Manoel Rodrigues Junior, Alessandra

58 Beirith e Romeu Hausmann. Em votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade.  
59 Parecer do CEPE nº 007/2020. **4.2 Processo nº 008/2020. Anulação do edital de concurso**  
60 **público nº 012/2017 – área temática Histologia, Embriologia e Biologia Celular. Relatora:**  
61 **Priscila Zeni de Sá.** O conselheiro Romeu Hausmann fez a leitura do parecer da relatora, no qual  
62 ela assim se manifestou: “Diante do exposto na análise, sou de parecer favorável ao acatamento  
63 da recomendação ministerial, e a consequente anulação do concurso público para Professor  
64 Universitário regido pelo Edital nº 012/2017 – área temática Histologia, Embriologia e Biologia  
65 Celular”. Em discussão manifestaram-se os conselheiros Moacir Manoel Rodrigues Junior,  
66 Alessandra Beirith e Romeu Hausmann. Em votação, o parecer da relatora foi aprovado por  
67 unanimidade. Parecer do CEPE nº 08/2020. **4.7 Processo nº 010/2020. Assunto: Proposta de**  
68 **alteração do calendário acadêmico para o ano de 2020, decorrente das medidas para**  
69 **enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de**  
70 **6 de fevereiro de 2020. Relatora: Marileia Schubert.** A relatora fez a leitura do parecer, no  
71 qual assim se manifestou: “Nos termos dispostos na análise, sou de parecer favorável à aprovação  
72 da proposta de alteração do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2020, decorrente das  
73 medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº  
74 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, destacando-se que, cada curso deverá planejar o cumprimento  
75 da carga-horária prática considerando as particularidades de sua matriz curricular e os espaços  
76 diferenciados utilizados para as aulas práticas”. Em discussão, manifestaram-se os conselheiros  
77 Romeu Hausmann, Letícia Weiler e Moacir Manoel Rodrigues Junior. Em votação, o parecer foi  
78 aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 011/2020. **4.3 Processo nº 006/2020. Assunto:**  
79 **Minuta de Resolução sobre criação e extinção de cursos e adequação de Projeto Pedagógico**  
80 **de Curso de Graduação em andamento no âmbito da Fundação Universidade Regional de**  
81 **Blumenau (FURB). Relatora: Cyntia Bailer.** Com a palavra, a relatora fez a leitura do parecer,  
82 manifestando-se favorável à aprovação da minuta de Resolução sobre criação e extinção de  
83 cursos e adequação de Projeto Pedagógico de Curso de Graduação em andamento no âmbito da  
84 FURB. Em seguida fez a leitura da minuta. Em discussão, manifestaram-se os conselheiros  
85 Leomar dos Santos, Romeu Hausmann, Moacir Manoel Rodrigues Junior e Vinicyus Rodolfo  
86 Wiggers. Foram sugeridas e acatadas as seguintes alterações na minuta de Resolução: a) o inciso  
87 II do Art. 21 passou a conter a seguinte redação: “II - quando não houver abertura de turmas por

88 no mínimo três anos e desde que não haja estudantes matriculados e/ou com matrícula trancada”;

89 e b) o parágrafo único do Art. 23 passou a conter a seguinte redação: “O curso só poderá ser

90 extinto quando não houver mais estudantes matriculados e/ou com matrícula trancada e todos os

91 diplomas tiverem sido emitidos”. Em votação, o parecer e a minuta de Resolução foram

92 aprovados por unanimidade. Parecer do CEPE nº 009/2020. **4.4 Processo nº 007/2020. Assunto:**

93 **Aprovação do Relatório Institucional Consolidado 2019 – PET/Biologia FURB. Relatora:**

94 **Alessandra Beirith.** Devido a problemas no áudio da relatora, o parecer foi lido pelo conselheiro

95 Romeu Hausmann. No parecer, a relatora manifestou-se favorável à aprovação Relatório

96 Institucional Consolidado 2019 – PET/Biologia/FURB e à ata da reunião do Comitê Local de

97 Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial. Em votação, o

98 parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 010/2020. **4.5 Processo nº 060/2019.**

99 **Assunto: Alteração na matriz curricular do novo PPC do Curso de Moda – ratificação do**

100 **ad referendum. Relatora: Valéria Ilsa Rosa.** Passou-se a palavra à relatora, que fez a leitura do

101 parecer, no qual se manifestou favorável à ratificação da aprovação ad referendum proferida pela

102 Reitora para a alteração na matriz curricular do novo PPC do Curso de Moda e às alterações nas

103 Resoluções: 04/2019 que “Aprova o Regulamento de Estágio do Curso de Moda da Fundação

104 Universidade Regional de Blumenau” e 07/2019 que “Aprova o Regulamento de Trabalho de

105 Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Moda da Fundação Universidade Regional de

106 Blumenau”. Em votação, o parecer e as minutas de Resolução foram aprovados por unanimidade.

107 Parecer do CEPE nº 013/2020. **4.6 Processo nº 009/2019. Assunto: Projeto Pedagógico de**

108 **Curso – Engenharia Civil – turno matutino e noturno. Relatora: Marilú Antunes da Silva.**

109 Com a palavra, a relatora fez a leitura do parecer, no qual assim se manifestou: “Com base no

110 exposto na análise, manifesto-me favorável à aprovação do Projeto Pedagógico de Curso –

111 Engenharia Civil – turno matutino e noturno, do Centro de Ciências Tecnológicas, levando em

112 consideração “todas” as recomendações feitas pela DPE, DME e DAF, com a maior brevidade”.

113 Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 012/2020. Nada mais

114 havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e onze minutos

115 (16h11min) e para constar, foi lavrada esta ata que, uma vez lida e aprovada, vai assinada por

116 todos os conselheiros presentes. Blumenau, 28 de abril de 2020.

Profª Marcia Cristina Sardá Espindola

---

Prof. João Luiz Gurgel Calvet da Silveira

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup> Adiléia Aparecida Bernardo

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup> Adriana Fischer

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup> Alessandra Beirith

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup> Andrea Soares Wuo

\_\_\_\_\_

Prof. Djalma José Patrício

\_\_\_\_\_

Prof. Leomar dos Santos

\_\_\_\_\_

Prof. Márcio Cristiano de Souza Rastelli

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup> Marilú Antunes da Silva

\_\_\_\_\_

Prof. Moacir Manoel Rodrigues Juniot

\_\_\_\_\_

Prof. Oklinger Mantovaneli Junior

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup> Priscila Zeni de Sá

\_\_\_\_\_

Prof. Romeu Hausmann

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup> Valéria Ilsa Rosa

\_\_\_\_\_

Prof. Valmir Antonio Vargas

\_\_\_\_\_

Prof. Vinicyus Rodolfo Wiggers

\_\_\_\_\_

Prof. Wanderley Renato Ortunio

\_\_\_\_\_

Acad. Jonathan Riekmann

\_\_\_\_\_

Acad. Leonardo Sezerino

\_\_\_\_\_

Acad<sup>a</sup> Letícia Muniz da Fontoura

\_\_\_\_\_

Acad<sup>a</sup> Letícia Weiler

\_\_\_\_\_

Acad<sup>a</sup> Nicole da Silva

\_\_\_\_\_

Acad<sup>a</sup> Taynara Schemes Macedo

\_\_\_\_\_

Serv. Ana Clara Lenzi

\_\_\_\_\_

Serv. Natália Locatelli

\_\_\_\_\_